



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 257/2018/DG - Manaus, 17 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 34/2018/EJUD11/NFAM, datado de 14.8.2018, da EJUD11/NFAM, informando sobre a realização da palestra com o tema “**Danos Extrapatrimoniais**”, a ser ministrada pelo Juiz do TRT da 23ª Região **ANDRÉ ARAÚJO MOLINA**, no dia **21.9.2018**, neste Regional.

CONSIDERANDO o teor do despacho do Excelentíssimo Doutor da EJUD11, autorizando a emissão das passagens aéreas e diárias ao magistrado supracitado, nos dias **20 e 21.9.2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - CONCEDER ao magistrado **ANDRÉ ARAÚJO MOLINA**, passagens aéreas no trecho **CUIABÁ/MAO/CUIABÁ**, bem como **uma diária e meia**, referentes ao período de **20 a 21.9.2018**.

II - CONSIDERAR como trânsito o dia **20.9.2018**.

III – DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado, que seja solicitado ao Magistrado, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região
jcpc